



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Exercício: 2020

**** Elotech ****

03/08/2020

Pág. 1/1

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 50, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 036/2020

Sumula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) destinados a atender despesas com a contrapartida do Convênio firmado com a SEDU/PR para aquisição de Ônibus, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) destinados a atender despesas com a contrapartida do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PR para a aquisição do Veículo tipo Ônibus Rodoviário para Transporte de Passageiros para a Secretaria Municipal de Educação.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
- 4.4.90.52.00.00	31015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00
Total Suplementação:		54.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a Anulação de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:



Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.057.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
498 - 4.4.90.51.00.00	31015 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
Total Redução:		54.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná,
em 10/08/2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE

11-08-20

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE

12-08-20

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE

13-08-20